



PORTARIA N° 20/2023

Dispõe sobre: Exonera servidor ocupante do cargo de controlador interno da câmara municipal e da outras providencias

O vereador Marcos Torquato de Souza, presidente da Câmara Municipal de Angelândia MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica principal e o regimento da câmara municipal de Angelândia MG. Considerando o ofício SN/2023, datado de 15 de setembro de 2023, no qual o servidor João Alberto Gomes de Almeida pede demissão do cargo comissionado por este ocupado, resolve:

Art. 1° Fica revogada a portaria N°10/2023 de 28 de abril de 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2023

Angelândia 20 de setembro de 2023.


Marcos Torquato de Souza

Presidente